



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2016

Edição 886
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 420/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo administrativo nº 2582/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de 10% (dez por cento), concedida ao(a) Professor(a) abaixo relacionado(a), através do Decreto nº 318/2016;

Professor(a):	A partir de:
Maria Burkouski	02/05/2016

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 421/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2582/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Madalena P. Okarenski	02/05/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 429/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015 que dispõe sobre gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 2582/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 02/05/2016, a servidora **Madalena P. Okarenski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 435/2016

Suspende as aulas no Centro de Educação Infantil – CMEI Tia Antônia na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Por orientação do Departamento de Vigilância Sanitária e Departamento de Vigilância Epidemiológica, ficam suspensas as aulas no Centro de Educação Infantil – CMEI Tia Antônia, no dia 10 de maio de 2016.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 431/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015, preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Neuza Luzia Marinhak Zdebski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.612.493-0/PR e CPF nº 038.217.249-35, para exercer o 2º (segundo) cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Vista Alegre.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 434/2016

Altera artigo do Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 415/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodrigo Woitechen, Paula Francinetti Machado Becher e Daniel Gustavo Welter Finger, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 2582/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento, a partir de 02/05/2016 concedido à servidora **Maria Burkouski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 118/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 2582/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Madalena P. Okarenski	Sete de Setembro	15%	02/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016

OBJETO: Aquisição de iogurtes para compor a Merenda Escolar do ano letivo de 2016.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.833,70 (Quarenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

DATA: 20 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2016**

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência, placas de sinalização e suportes, para a prevenção de incêndios.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 90.806,50 (Noventa mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de maio de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 118/2016**

Objeto: Aquisição de madeira serrada de eucalipto (pranchas e viga) destinado à recuperação e construção de pontes no município.

Vencedor: INDÚSTRIA E MADEIRAS MARK LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 211.498,40 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data: 02/05/2016

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 118/2016
Contrato nº 248/2016**

Objeto: Aquisição de madeira serrada de eucalipto (pranchas e viga) destinado à recuperação e construção de pontes no município.

Vencedor: INDÚSTRIA E MADEIRAS MARK LTDA EPP

Valor: R\$ 211.498,40 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data: 02/05/2016

Vigência: até 31/12/2016, a partir da data da celebração do Contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2016**

OBJETO: aquisição de um gerador de energia a diesel, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Obras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DATA: 19 de maio de 2016, às 10h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 044/2016
Motivação: artigo 24, IV e 62 §4º da Lei 8.666/93.**

Objeto: aquisição de luva cirúrgica estéril 7.0 que serão destinadas as Unidades de Saúde do Município

Contrato nº 251/2016

Adjudicatária: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Data: 06/05/2016

**4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 213/2014
Tomada de Preço nº 008/2014**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Antonio Moro & Cia Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

das.

Prudentópolis, 31 de março de 2016.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 364/2015
Pregão Presencial nº 138/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Guaratronic Prestação de Serviços Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 0,81%, o equivalente a R\$ 366,50 (trezentos e sessenta e cinco reais), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd acrescida	Preço unitário	Preço total
3	CABO 4 VIAS PARA ALARME Utilizado para instalação de alarmes e sensores residenciais, industriais e comerciais. Conductor Veias: Cobre eletrolítico Isolação Veias: Polietileno Capa: Composto de PVC 70°C Conductor Formação 4x0,40 Diâmetro Isolação 0,80 Diâmetro Externo 2,80 Rolo de 100M.	DNI	UNID	10,00	36,65	366,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de maio de 2016.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 347/2015
Pregão Presencial nº 120/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Labingá Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 1,98%, o equivalente a R\$ 320,20 (trezentos e vinte reais e vinte centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
17	SORO ANTI-A - Soro para classificação do tipo sanguíneo A no sistema ABO; -Frasco 10ml.	PROTHEMO	FRASC	4	18,00	72,00
18	SORO ANTI-B - Soro para classificação do tipo sanguíneo B no sistema ABO; -Frasco 10ml.	PROTHEMO	FRASC	4	18,00	72,00
29	FATOR ANTI-RH (tipagem sanguínea) -Para a classificação do Sistema RH.	PROTHEMO	UN	4	35,00	140,00
30	CONTROLE DE RH -Controle negativo nas determinações do Sistema RH; -Frasco 10ml	PROTHEMO	UN	2	18,00	36,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de maio de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de materiais de proteção e coleta que serão utilizados pelos profissionais que atuam junto ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o Pregoeiro declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Efraim Kos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016**

OBJETO: Aquisição de carrinhos de lixo e soprador/sugador de folhas, destinado para limpeza urbana do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.746,00 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais).

DATA: 23 de maio de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

OBJETO: Aquisição de material para plantio de mudas para o Viveiro Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.226,50 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

DATA: 19 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio
Convênio nº. 009/2016

Concedente: **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**

Convenente: **Município de Prudentópolis**

Objeto: Operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

Assinatura: 03/05/2016.

Vigência: 03/05/2017.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
- ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

O Presidente da Comissão de Concurso Público INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
KETULY MILENE PEREIRA DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
NAIR MATIAS FERREIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA
SAMYLLA PETEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDA

Cabe ao candidato que teve seu pedido INDEFERIDO proceder a inscrição ao cargo pretendido de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 09 de maio de 2016.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br